



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL** -----

---- Luis Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, em cumprimento com o disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, deliberou abrir concurso público para a cedência temporária de imóvel anexo às casas de apresto do Porto de Lajes das Flores, para exploração de actividade económica. -----

---- A cópia do caderno de encargos do referido concurso pode ser obtida nos serviços administrativos desta Câmara Municipal.-----

---- Faz saber ainda que, o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente edital. -----

----- Lajes das Flores, 13 de fevereiro de 2017 -----

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel